

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALPESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALPESTRE

Página 1 de 1
09/09/2022 14:10

Solicitação de compra

Solicitante: AURISTELA CRISTINA DE BARROS
Chave: 481645273925853
Data: 09/09/2022 00:00

Material	Quant. Un.	Valor Un.	Valor Total
SERVIÇO	1 UN		

Total:

Observações: CONTRATAÇÃO DE CLINICA PSIQUIATRICA DE LONGA PERMANENCIA EM CARACTER DE URGENCIA PARA PACIENTE PSIQUIATRA CONFORME RELATORIOS EN ANEXOS . FOI REALIZADO UMA PESQUISA ATRAVES DE TELEFONE E WHATSAP ENTRE AS POUCAS CLINICAS QUE TEMOS NA REGIÃO E ENCONTRAMOS SOMENTE UMA QUE DISPUNHA DE VAGA PARA INTERNAÇÃO IMEDIATA

Auristela Barros

Auristela Cristina de Barros
Secretária Municipal em
Saúde e Saneamento
Portaria nº 092/2021

ASRS - 40



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

OF. NASF Nº 16/2022

Alpestre, 08 de setembro de 2022.

Relatório Situacional

O presente relatório trata da condição de saúde e intervenções realizadas junto a usuária [REDACTED], inscrita sob RG nº [REDACTED] SSP/RS. [REDACTED] apresenta quadro compatível com CID F31.2 - Transtorno afetivo bipolar, episódio atual maníaco com sintomas psicóticos, conforme avaliação psiquiátrica.

[REDACTED] apresenta histórico de aproximadamente doze internações em leito psiquiátrico de curta permanência, em função de sintomas psicóticos, incluindo delírios, alucinações e desorganização do pensamento, além de episódios de agressividade e impulsividade. Tais sintomas começaram ainda em sua adolescência, aproximadamente aos dezesseis anos de idade.

A usuária é acompanhada em âmbito territorial por atendimentos ambulatoriais e domiciliares de ESF e NASF, bem como através de consultas com especialidade em psiquiatria. Destaco que tendo em vista a complexidade do caso e suporte familiar fragilizado, [REDACTED] recebe atendimento semanal, como forma de auxiliar na organização e controle do uso correto das medicações.

No entanto, recentemente [REDACTED] não tem aderido ao tratamento ambulatorial proposto, mantendo sintomas psicóticos, com risco de heteroagressão, mobilizando a população local, visto que acessou lugares públicos como escolas, igrejas, unidades de saúde, além de residências e estabelecimentos comerciais, fazendo ameaças e agindo de forma agressiva com crianças, profissionais e demais cidadãos que nestes espaços se encontravam.

Frente a tais situações, foram realizados diversos contatos da população com os órgãos de saúde do município, bem como com a Brigada Militar e Polícia Civil, denunciando as atitudes e comportamentos agressivos de [REDACTED].

No dia trinta e um de agosto do corrente ano, [REDACTED] foi encaminhada para internação em leito psiquiátrico no Hospital Nossa Senhora Medianeira, dando entrada através da emergência hospitalar. A usuária encontra-se internada nesta instituição até o momento, no entanto, conforme solicitação da equipe hospitalar, se faz necessária sua transferência para clínica especializada, com suporte adequado, em função da gravidade do caso.

Danieli C. Hentges
Danieli Cristine Hentges

Danieli Cristine Hentges
Assistente Social
CRESS Nº 10862-2/07 Região RS



CREMERS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

PACIENTE

██████████

CPF: ██████████

Atestado Médico

Atesto para fins de solicitação de transferência da paciente acima , de leito psiquiátrico atual para clínica psiquiátrica especializada, que a mesma tem Histórico de internações de curto período por surtos psicóticos e heteroagressividade, sem apresentar estabilidade do quadro. No momento em surto psicótico , com risco de heteroagressão , estava sem aderir ao tratamento no município de Alpestre , onde mobilizou população local , devido ameaças agressivas e pela exposição moral , sem crítica , que a paciente apresentava-se. Está em leito de saúde mental , em hospital geral , cidade de Planalto , nesse momento , com necessidade de contenção mecânica protetiva, pois apresenta riscos para equipe e outros pacientes. Necessita transferência para clínica especializada , com suporte adequado , devido a gravidade do quadro.

05 de Setembro de 2022

GUILHERME SPERRY CRM-RS: 31621

Medicina De Família E Comunidade (RQE: 35313), Psiquiatria (RQE: 35314)

Endereço Comercial: PADRE MANOEL GOMEZ GONZALES 395, Nº 395, JOÃO SPERRY, NONOAI - RS

Atestado emitido no dia 05/09/2022 10:15:57 por GUILHERME SPERRY - 31621/RS para Adriane de Brito (CPF: 024.570.940-11 guilherme_sperry@yahoo.com.br).

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/crvirtual-prescricao/#/validador/atestado/vE2IGMwr> ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.

